

 **Alvareguinha**

Prefeitura inicia regularização de 2.138 domicílios

Aglaupe Grana

“Conquista incrível, estou muito feliz. Há 23 anos espero para ter minha casa regularizada. Agora tenho segurança jurídica e um futuro para os meus netos”, conta, emocionada, Emi de Souza, moradora do Jardim Novo Horizonte I. Ela é uma das pessoas beneficiadas pelo início do processo de regularização fundiária do Alvareguinha, região que abrange, também, os assentamentos Novo Horizonte I e II, Parque Ideal, Parque dos Químicos e Nova América. No total, serão regularizados 2.138 domicílios.

 **Mutirão nacional**

São Bernardo integra esforço contra a dengue

Da redação

“As pessoas sabem o que deveriam fazer, mas não fazem”, disse Viviane Domingos da Silva, do Jardim Silvina, onde ocorreram duas ações de combate ao mosquito da dengue. Desde que ela e o filho de 10 anos tiveram suspeita da doença, se mantém alerta. A eliminação dos criadouros do mosquito da dengue, zika vírus e febre chikungunya e tem a participação de técnicos das secretarias de Saúde, Habitação e Serviços Urbanos e faz parte do Dia Nacional de Combate ao Aedes Aegypti. (NF)

Obras de corredor de ônibus já transformam o Grande Alvarenga

1º trecho deve entrar em operação até julho; viário é utilizado por 57 mil usuários



Nilson Sandre

Integra o corredor Alvarenga a construção do Terminal Alves Dias, no Assunção

 **Vida nova**

Após dois anos no HMU, menina vai para casa pela primeira vez

Illenia Negrin

No dia 16, quando chegou pela manhã ao Hospital Municipal Univer-sitário (HMU), Vanderléia Mendonça Novaes, 41 anos, sentia ansiedade, alegria e cansaço. Passou a noite acordada, pensando em todas as pessoas que gostaria de agradecer. Imaginando como seria deixar a unidade com a filha nos braços depois de tanto tempo. “Meu coração está agoniado. O HMU é a casa que ela conhece”, diz a mãe.

Valentina, que nasceu em 7 de março de 2014 prematura, com 1,7 kg e diagnosticada com a síndrome

de Pierre Robin, nunca havia saído do HMU. Prestes a completar dois anos internada, a menina recebeu alta depois de 710 dias na UTI Neonatal. O 4º andar do hospital estava em festa para se despedir de sua “hóspede”, que conquistou o afeto de todos.

Em casa, na Vila Esperança, a menina será acompanhada pela equipe do Programa de Internação Domiciliar (PID) e terá acesso a todo o cuidado necessário. Valentina ainda passará por tratamentos e cirurgias para superar as sequelas da síndrome, reversíveis, segundo a neonatologista do HMU.

Niceia de Freitas

Para quem circula pela Estrada dos Alvarenga, em São Bernardo, é nítida a transformação do viário. As obras do Corredor Alvarenga - que liga a Praça Giovanni Breda, no Bairro Assunção, às proximidades da Rodovia dos Imigrantes - estão em pleno andamento com o alargamento da pista, reforço do subsolo, implantação de novas guias e sarjetas, de pontos de parada, remoção de postes, entre outras intervenções.

A obra representa mudança significativa para usuários do transporte público, já que o corredor trará agilidade e conforto durante as viagens. Como os ônibus terão corredor exclusivo, o trânsito também vai fluir melhor para os veículos particulares. Integrado ao sistema de mobilidade, o Terminal Alves Dias, no Bairro Assunção, é outra obra de porte em andamento.

O primeiro trecho do corredor, que vai até a rotatória próxima à Fundação Salvador Arena, na altura da Rua Pedro Breda, entrará em operação até julho deste ano e já vai representar melhora significativa na mobilidade. Isso porque na Estrada dos Alvarenga são realizadas 500 viagens por dia. Ou seja, vai beneficiar diretamente 57,5 mil usuários.

O Corredor Alvarenga, que tem 3,6 quilômetros de extensão, faz parte do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo (PTUSBC), que prevê a implantação de 12 corredores de ônibus e de três terminais de integração. Após a finalização da obra, haverá diminuição de 25% no tempo de percurso dos ônibus que cobrem a região.

São Bernardo é uma cidade cada vez mais próxima de você. São vários canais de comunicação interagindo com a população, oferecendo a informação que você busca do jeito que você preferir. Dicas, notícias, prestação de serviços e muito mais no Guia da Cidade, Facebook, Instagram, YouTube, NM Bairros, Web Rádio, ou no próprio portal da prefeitura. Isso é trabalhar para estar mais perto das pessoas. Isso é construir uma cidade cada vez melhor de se viver.

#SBCDIGITAL

f /prefsbc
 YouTube /prefsbc
 Instagram @pref_sbc



**ACESSAR
 SÃO BERNARDO
 É MUITO FÁCIL**




SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Uma cidade cada vez melhor de se viver

www.saobernardo.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 7257/2016
DECRETO Nº 19.586, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a criação de MEDALHA DE HONRA E MÉRITO E DA LAUREA DE ELOGIO da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que a Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, em seu Capítulo V confere, aos servidores da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, o direito de reconhecimento por bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes; considerando o objetivo do Poder Público Municipal de valorização do trabalho dos Guardas Cívicos Municipais e a certeza que muitos são os fatos que enobrecem a Corporação e seus integrantes, sendo estes, motivo de orgulho, decreta:

CAPÍTULO I DO RECONHECIMENTO

Art. 1º Ficam instituídas a MEDALHA DE HONRA E MÉRITO e a LAUREA DE ELOGIO, as quais constituem reconhecimentos aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelos servidores da Guarda Civil Municipal:

I - a MEDALHA DE HONRA E MÉRITO será concedida como condecoração aos integrantes da Guarda Civil Municipal por atuação em ocorrências de relevo na preservação da vida, da integridade física e do patrimônio municipal, a qual denominar-se-á "MEDALHA DE HONRA E MÉRITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO"; e
II - a LAUREA DE ELOGIO será concedida como meio de reconhecimento formal da Administração Pública às qualidades morais e profissionais do servidor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, a qual denominar-se-á "BROCHE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO".

Art. 2º A MEDALHA DE HONRA E MÉRITO e a LAUREA DE ELOGIO serão concedidas ao Comandante e ao Subcomandante da Guarda Civil Municipal, quando integrantes efetivos do quadro de carreira da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, aos Inspetores, Subinspetores, Supervisores e Guardas Cívicos Municipais de 1ª, 2ª e 3ª classes, que se destaquem por seus méritos pessoais.

Art. 3º A MEDALHA DE HONRA E MÉRITO será concedida obedecendo às seguintes categorias:

- I - (Bronze) 3º Grau;
- II - (Prata) 2º Grau; e
- III - (Ouro) 1º Grau.

Art. 4º Para que haja a outorga da medalha, há de se observar como critérios os respectivos tempos de serviço, quesitos e méritos, assim instituídos:

I - MEDALHA DE HONRA E MÉRITO de 3º grau:

- a) tempo de serviço mínimo: 2 (dois) anos;
- b) quesito: não ter cometido infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;

II - MEDALHA DE HONRA E MÉRITO de 2º grau:

- a) tempo de serviço mínimo: 5 (cinco) anos;
- b) quesito: ter recebido a medalha de 3º grau, respeitando interstício de 2 (dois) anos, e não ter cometido infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;

III - MEDALHA DE HONRA E MÉRITO de 1º grau:

- a) tempo de serviço mínimo: 15 (quinze) anos; e
- b) quesitos: ter recebido a medalha de 2º grau com interstício de 2 (dois) anos e não ter cometido infração disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Feitos meritórios/Ocorrências:

- I - danos e furtos ao patrimônio público;
- II - prisões por: furto, roubo, receptação, lesão corporal, latrocínio, homicídio, tentativa de homicídio, tráfico de entorpecentes, sequestro e cárcere privado, extorsão mediante sequestro, abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido, maus-tratos, estupro, porte de arma de fogo, incêndio, pedofilia; e
- III - intervenção em tentativa de suicídio, salvamentos, socorros a parturientes e situações em que a vida da Guarda Civil Municipal esteve em risco efetivo, em grau elevado ou a vida de terceiro foi salva de perigo atual ou eminente em casos não tipificados.

Art. 5º A LAUREA DE ELOGIO será concedida levando-se em consideração o histórico e a conduta profissional, por serviços diversos, prestados com distinto grau de profissionalismo, caracterizado como bom exemplo aos seus pares.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO E DO PROCESSO DE AGRACIAÇÃO

Seção I Da Comissão Avaliadora

Art. 6º Compete à Comissão Avaliadora, composta pelo Comandante, Subcomandante, Inspetores e Corregedor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo:

- I - ser responsável pelo recebimento, processamento e encaminhamento das indicações de servidor da Guarda Civil Municipal que preencha preliminarmente os requisitos necessários à agraciação com a MEDALHA DE HONRA E MÉRITO ou LAUREA DE ELOGIO;
- II - decidir, por maioria de votos, quanto ao provimento ou não da agraciação com a MEDALHA DE HONRA E MÉRITO ou com a LAUREA DE ELOGIO;
- III - guardar sigilo acerca de todos os processos sob sua responsabilidade, relativos à matéria;
- IV - providenciar para que sejam realizadas as publicações no órgão Oficial do Município, no Boletim Interno da Corporação, bem como o registro em prontuário referente às concessões das MEDALHAS DE HONRA E MÉRITO ou LAUREA DE ELOGIO, após aprovação final do Secretário de Segurança Urbana; e
- V - determinar o arquivamento dos processos desfavoráveis à concessão de MEDALHA DE HONRA E MÉRITO ou de LAUREA DE ELOGIO.

Seção II Do Processo de Agraciação Subseção Única

Da outorga da MEDALHA DE HONRA E MÉRITO e LAUREA DE ELOGIO

Art. 7º Os requerimentos que tenham por objetivo indicar Guardas Cívicos Municipais à concessão de MEDALHA DE HONRA E MÉRITO ou LAUREA DE ELOGIO serão avaliados pela Comissão Avaliadora observando-se o seguinte:

- I - o parecer favorável à indicação do servidor da Guarda Civil Municipal deverá ser acompanhada de síntese histórica e individualizada, a qual descreverá os fatos motivadores para a concessão, bem como das provas que puderem ser juntadas; e
- II - os servidores da Guarda Civil Municipal, para receber as honrarias, deverão atender os pré-requisitos consubstanciados nos princípios elencados no art. 36 e nos deveres previstos no art. 38 do Estatuto da GCM (Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010).

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A MEDALHA DE HONRA E MÉRITO e a LAUREA DE ELOGIO serão acompanhadas de certificado.

Art. 9º A infração disciplinar mencionada nos quesitos do art. 4º refere-se às infrações disciplinares previstas no Estatuto da GCM (Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010).

Art. 10. As MEDALHAS DE HONRA E MÉRITO e a LAUREA DE ELOGIO serão confeccionadas conforme descrição contida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 11. Os procedimentos porventura não previstos neste Decreto, poderão ser adotados mediante instrumentos formais internos, pelo Diretor do Departamento da Guarda Civil Municipal, **ad referendum** do Secretário de Segurança Urbana.

Art. 12. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessárias.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

CICERO RIBEIRO SILVA

Secretário de Segurança Urbana

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

Descrição das MEDALHAS DE HONRA E MÉRITO



3º GRAU



2º GRAU



1º GRAU

I - MEDALHA DE HONRA E MÉRITO DE 3º GRAU:

Parte metálica na cor bronze, medindo 40mm, confeccionada com couro ovalado na cor azul, medindo 55mm.

II - MEDALHA DE HONRA E MÉRITO DE 2º GRAU:

Parte metálica na cor prata, medindo 40mm, confeccionada com latão, e acompanhada com couro ovalado na cor ocre, medindo 55mm.

III - MEDALHA DE HONRA E MÉRITO DE 1º GRAU:

Parte metálica na cor ouro, medindo 40mm, confeccionada com latão, e acompanhada com couro ovalado na cor verde, medindo 55mm.

Descrição da LAUREA DE ELOGIO



Broche metálico, contendo as cores e o desenho do Brasão da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, medindo 40mm.

Uso das Recompensas no Uniforme da GCM



A MEDALHA DE HONRA E MÉRITO deverá ser utilizada de forma sobreposta à camisa do Uniforme da GCM, sendo fixada com o botão do bolso esquerdo.
A LAUREA DE ELOGIO deverá ser utilizada de forma sobreposta à camisa do Uniforme da GCM, acima do bolso esquerdo ou acima do Brevê de 10 ou 20 anos.

Processo nº 4700/2005
DECRETO Nº 19.587, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como "Vila Santa Mônica", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4700/2005, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento conhecido como "Vila Santa Mônica", ilustradas na planta A3-1982, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:

I - RUA DOM HÉLDER CÂMARA, a via grafada como Rua 1, com início na Rua Frei Tito de Alencar Lima (antiga Rua 6) e término na Rua Santo Dias da Silva (antiga Rua 3), com 202 metros de extensão;

II - RUA 27 DE AGOSTO, a via grafada como Rua 2, com início na Rua Frei Tito de Alencar Lima (antiga Rua 6) e término na Rua Santo Dias da Silva (antiga Rua 3), com 170 metros de extensão;

III - RUA SANTO DIAS DA SILVA, a via grafada como Rua 3, com início na Rua Frei Tito de Alencar Lima (antiga Rua 6) e término na Rua Alvalenga Peixoto, na divisa com o Jardim do Lago, com 197 metros de extensão;

IV - RUA WILSON DE SOUZA PINHEIRO, a via grafada como Rua 4, com início na Rua Frei Tito de Alencar Lima (antiga Rua 6) e término na Rua Santo Dias da Silva (antiga Rua 3), com 190 metros de extensão;

V - RUA BENEZINHO, a via grafada como Rua 5, com início na Rua Frei Tito de Alencar Lima (antiga Rua 6) e término na Rua Wilson de Souza Pinheiro (antiga Rua 4), com 96 metros de extensão;

VI - RUA FREI TITO DE ALENCAR LIMA, a via grafada como Rua 6, conhecida como Rua Maria Margarida Alves, com início na Rua Álvares de Azevedo, na divisa com o Jardim do Lago, e término na divisa sudoeste da Vila Santa Mônica, sem saída, com 248 metros de extensão; e

VII - RUA VICENTE FERREIRA DE SOUZA, a via grafada como Travessa 1, com início na Rua Dom Hélder Câmara (antiga Rua 1) e término na Rua 27 de Agosto (antiga Rua 2), com 41 metros de extensão.

Parágrafo único. Integram este Decreto os Anexos I a VI contendo as biografias dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO I

BIOGRAFIA: Dom Hélder Câmara

Hélder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza, estado do Ceará, em 7 de fevereiro de 1909. Décimo primeiro filho de João Eduardo Torres Câmara Filho, jornalista, crítico teatral e funcionário de uma firma comercial, e da professora primária Adelaide Pessoa Câmara, desde cedo manifestou sua vocação para o sacerdócio.

Ingressou no Seminário Diocesano de Fortaleza em 1923, o Seminário da Prainha, onde cursou o ginásio e concluiu os estudos de filosofia e teologia. Foi ordenado padre no dia 15 de agosto de 1931, em Fortaleza, aos 22 anos de idade, com autorização especial da Santa Sé, por não possuir idade mínima exigida. No mesmo ano, fundou a Legião Cearense do Trabalho e, em 1933, Sindi-calização Operária Feminina Católica, que congregava as lavadeiras, passadeiras e empregadas domésticas. Foi nomeado diretor do Departamento de Educação do Ceará. Para aprofundar seus estudos nestas áreas, foi transferido, em 1936, para a cidade do Rio de Janeiro, então capital da república, onde se dedicou a atividades apostólicas.

No período pós-guerra, fundou a Comissão Católica Nacional de Imigração, para apoio à imigração de refugiados.

Foi nomeado Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro no dia 3 de março de 1952. Foi ordenado Bispo, aos 43 anos de idade, no dia 20 de abril de 1952, pelas mãos de Dom Jaime de Barros Câmara, Dom Rosalvo Costa Rega e Dom Jorge Marcos de Oliveira.

Em 1950, D. Hélder entrou em contato com o Monsenhor Giovanni Batista Montini, então subsecretário de estado do Vaticano e futuro Papa Paulo VI, que o apoiou e conseguiu a aprovação, em 1952, para a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com sede no palácio arqui-episcopal do Rio de Janeiro. Nesta instituição, exerceu a função de Secretário Geral até 1964. O mesmo Monsenhor Montini apoiou a criação do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), fundado em 1955, com sede em Bogotá. A fundação ocorreu na Primeira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada no Rio de Janeiro, tendo D. Hélder como articulador.

Sua capacidade de articulação torna realidade o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, em 1955, no Rio de Janeiro, que contou com a presença de cardeais e bispos do mundo inteiro.

Em 1956, fundou a Cruzada São Sebastião, com a finalidade de dar moradia decente aos favelados. Desta primeira iniciativa, outros conjuntos habitacionais surgiram. Em 1959, fundou o Banco da Providência, cuja atuação se desenvolve no atendimento a pessoas que vivem em condições miseráveis.

Diante da conturbada situação sociopolítica nacional, a divergência de posições com o Cardeal Dom Jaime Câmara torna difícil sua permanência no Rio de Janeiro.

No dia 12 de março de 1964 foi designado para ser Arcebispo de Olinda e Recife, Pernambuco, munus que exerceu até 2 de abril de 1985. Instituiu um governo colegiado nesta diocese, organizada em setores pastorais. Criou o Movimento Encontro de Irmãos, o Banco da Providência e a Comissão de Justiça e Paz daquela diocese. Fortaleceu as comunidades eclesiais de base.

Estabeleceu uma clara resistência ao regime militar. Tornou-se líder contra o autoritarismo e pelos direitos humanos. Não hesitou em utilizar todos os meios de comunicação para denunciar a injustiça. Pregava no Brasil e no exterior uma fé cristã comprometida com os anseios dos empobrecidos. Foi perseguido pelos militares por sua atuação social e política, sendo acusado de comunismo. Foi chamado de "Arcebispo Vermelho". Foi-lhe negado o acesso aos meios de comunicação social após a decretação do AI-5, sendo proibido inclusive qualquer referência a ele. Desconhecido da opinião pública nacional, fez frequentes viagens ao exterior, onde divulgou amplamente suas ideias e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1 - A decisão ao recurso interposto contra a relação de inscrições indeferidas – candidatos com deficiência.

Candidato Cargo Decisão

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PREZIA Assistente Social Deferido

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **PATRICIA APARECIDA BRAZ**, classificada em 6º lugar da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência (197º lugar da lista de classificação geral) na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento “Frente Municipal de Trabalho”, foi **DECLASSIFICADA** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações das candidatas adiante relacionadas, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 009/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
134º	MARIANA DANTAS CIPOLOTTI	43492362x
135º	IRIANE ANDRESSA MARTINEZ REBOLO NOGUEIRA	2890424869

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCamp – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
185º	ROBERTO APARECIDO DA SILVA SOARES	441234562	24/02	15h00
186º	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	292273812	24/02	15h00
187º	ANA RACHEL MORAIS DE OLIVEIRA	472023135	24/02	15h00
188º	WILLIAN JUN KOBAYASHI	16468616-2	24/02	15h00
189º	MARCO AURELIO VERISSIMO GONÇALVES	172610813	24/02	15h00
190º	FABIANA GUELER	263170068	24/02	15h00
191º	ELISÂNGELA ROCHA RIBEIRO DA SILVA	451701720	24/02	15h00
192º	FABIANA DE ANDRADE ALVES	28313361-2	24/02	15h00
193º	VANESSA NOBIS DE MOURA	411542266	24/02	15h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
28º	BRENDON ALVES LUIZ	430420638	24/02	15h00
29º	ERICO EBNER	235304384	24/02	15h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
47º	LÉO FRANCISCO MARQUES	283405296	24/02	15h00
48º	VIVIANE FRANCIÑO DA SILVA	277018547	24/02	15h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
947º	ALEQUESSANDRA BRAGA ALAMEIDA ALVES	283046703	24/02	9h00
948º	CRISTIANE MONTEIRO MOURA	297229679	24/02	9h00
949º	GRACIELI TIBURCIO DOS SANTOS	42553155-7	24/02	9h00
950º	JULIANA FERNANDES CARVALHO DE LIMA	332244349	24/02	9h00
951º	CRISTIANE GERMANO DA SILVA DIAS	345400896	24/02	9h00
952º	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	303749507	24/02	9h00
953º	JESSICA ZANZIN DE FRANÇA	47.407.377.4	24/02	9h00
954º	FLÁVIA MORAIS NUNES	490027842	24/02	9h00
955º	VIVIANE BARBOSA MIGUEL	27910568	24/02	9h00
956º	RITA DE CÁSSIA TOCHETTO	140367597	24/02	9h00
957º	ANA LUCIA AZEVEDO LANNI	24776550	24/02	9h00
958º	SERGIO LINHARES HORA	185413092	24/02	9h00
959º	MARIA ROSANGELA LOPES NASCIMENTO	258602284	24/02	9h00
960º	MARIA CRISTHINA GOUVEIA GRANJA	204437842	24/02	9h00
961º	MARGARETE DOS SANTOS TRISTÃO	234734826	24/02	9h00
962º	MÔNICA DA SILVA SANTANA	256908989	24/02	9h00

963º	NILCEIA NUNES DE MENEZES	26636777	24/02	9h00
964º	MICHELE BARBOSA CIPRIANO	277108172	24/02	9h00
965º	LUCIANA MONTEALBANO SAMMARCO	256233043	24/02	9h00
966º	VIVIAN CRISTINA DA SILVA MOURA	298635276	24/02	9h00
967º	CLARA MARIA DA C. DE M. PAIS CARVALHO	0202163622	24/02	9h00
968º	CAROLINE DIAS	346518817	24/02	9h00
969º	GRACE NARA LEÃO DOS SANTOS ALMEIDA	347747474	24/02	9h00
970º	LIDIANE DOS REIS SANTOS AMORIM	406318839	24/02	9h00
971º	MARIA APARECIDA SANTOS	3515344	24/02	9h00
972º	SILVANA DIAS	173004817	24/02	9h00
973º	IVANA DIAS DOS SANTOS	226707775	24/02	9h00
974º	DANIEL PONTES BARROSO	222132267	24/02	9h00
975º	AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES	229925078	24/02	9h00
976º	MARILEUZA GOMES PARNAIBA	378972042	24/02	9h00
977º	MELISSA MARCOS MONTEIRO	255465348	24/02	9h00
978º	JUCÉLIA APARECIDA LUCAS	288030461	24/02	9h00
979º	FLAVIA DE LIRA FERREIRA	237600249	24/02	9h00
980º	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	287952629	24/02	9h00
981º	EDMEIRE SILVA GOMES	332288110	24/02	9h00
982º	PAULA LETICIA DE CARVALHO AUGUSTO	32125897x	24/02	9h00
983º	ALINA MACIEL RODRIGUES PASSOS	297461771	24/02	9h00
984º	KEILA LIMA ALMEIDA	424016436	24/02	9h00
985º	BIANCA AMORIM ANTUNES DE OLIVEIRA	28423388-2	24/02	9h00
986º	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	45198237x	24/02	9h00
987º	DANIELA DA MATA SILVA	1608642836	24/02	9h00
988º	PEDRITA ARANTES GARCIA NEGREI	43188156x	24/02	9h00
989º	EMILIA CHAVES RISSO DE OLIVEIRA	408879610	24/02	9h00
990º	ALINE RAFAELA DO NASCIMENTO ASSIS	58197987-4	24/02	9h00
991º	NOEMI PINHEIRO XAVIER	247188347	24/02	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	ELIAS FERNADES DE SOUZA	327784490	24/02	9h00
7º	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	43894544X	24/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, nos dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 09/03/2016
HORÁRIO: 9h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Periodo	Unidade
1º	PAULO VICTOR SZEPTYCKI	342615439	3º	TARDE	PGM-1
2º	LEONARDO DE FREITAS BINNI	385088966	3º	TARDE	SJC-01
3º	LUANA CARDOSO SIMIONI	416110897	3º	TARDE	SJC-01
4º	BEATRIZ FERNANDA GIMENEZ	36861332x	3º	TARDE	SJC-01
5º	GIOVANA LUCARINI	502891208	3º	TARDE	SJC-01 PROCON
6º	GUSTAVO ROCHA BOTÃO	469942798-71	3º	TARDE	SJC-01
7º	RENÉ AUGUSTO DA SILVA LEITE	39.351.886-3	3º	TARDE	SJC-01
1º	CAROLINA TAVARES DE SA	507076242	3º	MANHÃ	PGM-4
2º	CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES	481828394	3º	MANHÃ	PGM-5
3º	ELAINE GRACIELLE ALMEIDA	376642653	3º	MANHÃ	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Prezados (as) Servidores (as),

Informamos que a partir do dia 22 de fevereiro, o Departamento de Gestão de Pessoas estará de mudança para o Paço Municipal. Todavia, a Praça do Servidor e a Seção de Saúde Ocupacional, durante a semana compreendida entre os dias 22 e 29 de fevereiro, continuará atendendo na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. Por fim, informamos que o atendimento realizado pela empresa Consignum, passará a ser feito a partir do dia 19 de fevereiro no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBPCREV, na Avenida Senador Vergueiro, nº 1751, Parque São Diogo. Contamos com a compreensão de todos.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1865 a 1867, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 15.02.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 15.02.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/02/2016 à 18/03/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.042-0	LEANDRO SILVA CARVALHO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/02/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARIA DE LOURDES DO CARMO REIS**, RG 21.137.485-4, função de Frente Municipal de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 01/03/2016, às 08h, para Avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da candidatura na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 16.02.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ELOISA GOMES NOGUEIRA**, RG 13.891.329-8, cargo de Professor I Educação Básica, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 01/03/2016, às 08h, para Avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da candidatura no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.02.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 53659/16 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício GS nº 154/2016 de 08 de janeiro de 2016, da **Secretaria de Estado da Saúde- Governo do Estado de São Paulo**, resolve:

Colocar o funcionário **GERALDO REPLE SOBRINHO – 21.085-2, MÉDICO – G.SS**, à disposição da **Secretaria de Estado da Saúde- Governo do Estado de São Paulo**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1ºA da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

PORTARIA Nº 53660/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA BEZERRA DA SILVA – 41457-5**, portador(a) do RG. **45645094-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53661/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA LOURENÇO RODRIGUES – 40569-1**, portador(a) do RG. **24180481-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53662/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA TORRES NEIRO PERENSIM – 39281-8**, portador(a) do RG. **45142682-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53663/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS – 38647-9**, portador(a) do RG. **45258527-2**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53664/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALBA VALERIA BERMEJO DO AMARAL – 40992-0**, portador(a) do RG. **32938658-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53665/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA – 39999-1**, portador(a) do RG. **30392305-2**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, a partir de **04 de**

fevereiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53666/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO – 40964-5**, portador(a) do RG. **32152579-6**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53667/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINE DEMICHILI FERREIRA DA SILVA – 41691-7**, portador(a) do RG. **41982579-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53668/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA – 33982-0**, portador(a) do RG. **28151428-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53669/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DOS SANTOS – 38996-4**, portador(a) do RG. **26230480-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53670/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDREA PEREIRA – 40201-7**, portador(a) do RG. **23531448-1**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53671/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANNA GABRIELA DE AALMEIDA CARVALHO FERREIRA – 33152-1**, portador(a) do RG. **34166888-6**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113**, referência “PE2”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53672/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ARLETE BATISTA CLARO DA SILVA – 37589-4**, portador(a) do RG. **13288367-3**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **05 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53673/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ARLETE DOS SANTOS PACHECO – 39061-2**, portador(a) do RG. **27006823-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53674/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNO CORAZZA JUNIOR – 38438-8**, portador(a) do RG. **28774148-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **12 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53675/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLA ALESSANDRA S GUIMARAES – 36687-1**, portador(a) do RG. **20444873-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, a partir de **12 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53676/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAROLINE RAMOS RECH – 40822-5**, portador(a) do RG. **42663516-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53677/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CIBELE FABRICIO SAMPALHO SCHROEIDER – 41461-4**, portador(a) do RG. **33278562-2**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53678/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DERLANGI LIMA SILVA – 31810-3**, portador(a) do RG. **18637420-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência “E4”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53679/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EVELISE CRISTINA FELICIANO BRASIL SANTOS – 41308-2**, portador(a) do RG. **30452899-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53680/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA INACIO BARBOSA – 40754-6**, portador(a) do RG. **22861592-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53681/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA MATTOS MORAES DE MOURA – 38757-2**, portador(a) do RG. **26724679-1**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53682/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GISLAINE BARIZON – 39277-9**, portador(a) do RG. **17983282-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **04 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53683/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GISLENE SOARES DA SILVA – 41861-8**, portador(a) do RG. **35332085-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53684/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IARA APARECIDA RIBEIRO – 37769-2**, portador(a) do RG. **28016184-0**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53685/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ISRAEL CORREIA CORDEIRO – 41661-6**, portador(a) do RG. **53671765-5**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53686/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA COSTA DE SOUZA – 41823-6**, portador(a) do RG. **40707892-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53687/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KAREN GISELE PARRON DE MELO – 37666-2**, portador(a) do RG. **19846594-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53688/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KAROLINA FERNANDES DE LIMA SGARABOTO – 41684-4**, portador(a) do RG. **43301120-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **29 de janeiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53689/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KATIA QUITERIA DA COSTA – 39808-4**, portador(a) do RG. **21979732-8**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53690/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KATIA QUITERIA DA COSTA – 41058-9**, portador(a) do RG. **21979732-8**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53691/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LAELIA CORREA LIMA DOS SANTOS – 37514-5**, portador(a) do RG. **26239780-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **11 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53692/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUANA LOPES GALVAN – 40031-6**, portador(a) do RG. **34649621-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53693/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LucIANA CONCEIÇÃO SANTOS – 38856-0**, portador(a) do RG. **34940455-0**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **05 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53694/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MANOELA APARECIDA DOS ANJOS GUERRA – 39996-7**, portador(a) do RG. **48251545-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53695/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA – 40690-6**, portador(a) do RG. **26602796-9**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-114**, referência “PE1”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53696/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA BETANIA VEIGAS MARTINS – 38222-1**, portador(a) do RG. **28391905-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E3”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53697/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA INES TAVARES FIORUCI – 32306-7**, portador(a) do RG. **10418135-7**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-113**, referência “PE2”, a partir de **11 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53698/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA JUCILEIDE DE JESUS SOUSA – 40038-2**, portador(a) do RG. **54325216-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53699/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANA PEREIRA DA SILVA SANTANA – 40390-8**, portador(a) do RG. **45602477-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53700/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARLI VIEIRA DE SOUZA – 33704-8**, portador(a) do RG. **17819272-7**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53701/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MORGANA LOPES BUZUTTO – 31106-2**, portador(a) do RG. **24804110-1**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, a partir de **04 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53702/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NATALIA FRANCISQUETTI DA SILVA – 38977-8**, portador(a) do RG. **32340943-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53703/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NELIZE HOLZMANN SOARES – 41629-2**, portador(a) do RG. **18915991-1**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **04 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53704/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **OSNELIA LACERDA MUNIZ DA SILVA – 38978-6**, portador(a) do RG. **37904755-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53705/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PALOMA FAGUNDES DE SOUZA – 41559-7**, portador(a) do RG. **55258548-8**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53706/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA DE OLIVEIRA HEUKO – 39298-1**, portador(a) do RG. **40160138-9**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53707/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULO CESAR DE MENEZES – 41705-2**, portador(a) do RG. **18104074-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53708/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PRISCILA ALMEIDA SILVA – 40889-3**, portador(a) do RG. **43856146-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **11 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53709/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **REGIANE HAGA CARDOSO – 32188-7**, portador(a) do RG. **20179193-6**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência “PE2”, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53710/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **REGINA DE CÁSSIA ANASTASIO DE MOURA – 37839-7**, portador(a) do RG. **29289292-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53711/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RICARDO KIYOSHI OKUBARO – 39737-1**, portador(a) do RG. **19121832-7**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **11 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53712/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROBERTA BRAGA MANES DA SILVA – 38844-7**, portador(a) do RG. **22536538-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, a partir de **05 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53713/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA DE MELO CALDEIRA – 41858-7**, portador(a) do RG. **24833981-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, a partir de **02 de fevereiro de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53714/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SHEILA RAMOS GIL – 31330-7**, portador(a) do RG. **34804595-5**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência “PE2”, a partir de **10 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORT

Table with columns for name, amount, and status. Includes entries for GABRIEL ALVARES DE FARIA, GIOVANNI MARGONARI, GUILHERME JORGE CESTARI, etc.

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS: SU002.2 17 DE FEVEREIRO DE 2016 MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE TARCISIO SECOLI RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 006/2016. Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANCAMENTO, VENCTO, NUM.AUTO, COD. Includes ANCHIETA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME, CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP, EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ, IGREJA CRISTA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANTENSE.

SU002.2. 17 DE FEVEREIRO DE 2016 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE TARCISIO SECOLI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

Table with columns: NOTIF, PROBLEMA, ENDEREÇO, N°, BAIRRO. Lists various street problems such as 'REPOSIÇÃO ASFÁLTICA', 'SUBSTITUIÇÃO DE TAMPÃO DE PVE', 'VAZAMENTO DE ÁGUA' in areas like BAIRRO PARQUE LOS ANGELES, JARDIM DA REPRESA, etc.

SO.2 - 17 de fevereiro de 2016 - Cesar Eduardo Dante Franco- Agente de Saneamento Básico, Eduardo Alves de Souza - Encarregado de Serviço de Expediente SO.200.1 - Alan Jeferson da Silva Santos - Respondendo pelo Expediente da SO.2.

PLANILHA DE COMUNIQUE-SE

Table with columns: NÚMERO, EMPRESA, PROCESSO, DATA. Lists communication items for COMGAS, GVT, TELEFONICA, CLARO, TIM, etc.

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANCAMENTO, VENCTO, NUM.AUTO, COD. Includes entries for ANCHIETA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME, CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP, EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ, IGREJA CRISTA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANTENSE.

SO.201, em 16 de Fevereiro de 2016 ROSANA FERREIRA DA SILVA - Encarregada Serviço da SO.201.1 EDUARDO ALVES DE SOUZA - Encarregado de Serviço Expediente - SOL.200.1 MAURICIO MASA HIGA - Chefe de Seção - SO.201 ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS Respondendo pelo Expediente do Departamento de Controle de Concessionárias - SO.2

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: PROCESSO, INTERESSADO, SITUAÇÃO. Lists administrative processes such as 10.612/2015, 30.698/2013, 32.949/2015, etc., with interested parties like SABESP.

SO.203, 16 de Fevereiro de 2016 Marco A. Bunemer - Ag. San.Básico, Eduardo Alves de Souza Encarregado Serv. Expediente SO.200.1 - Enos Correa Soares-Chefe Seção - SO.203 - Alan Jeferson S. Santos -Resp. p/Expediente Deptº Controle Concessionárias - SO.2

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS SO2 - EDITAL 00002/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO DO LANCAMENTO DO PROCESSO. Lists companies like CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP and their contribution details.

SO.2, 17 DE FEVEREIRO DE 2016 ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ILSON DE ALMEIDA CARMO	944.617.678-68	3210/2016	704/16-2583916

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ILSON DE ALMEIDA CARMO	944.617.678-68	2991/2016	704/16-2583910

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA APARECIDA LIMA PAIVA	15.148.1190001-83	3487/2016	704/16-2583909

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDOMIRO SOUZA ARANHA	008.707.898-80	3456/2016	704/16-2583905
FRANK CHRISTIAN FORSBERG	033.597.838-08	3455/2016	704/16-2580730
LEILA DE FATIMA C. DE ARAUJO	192.645.518-59	3486/2016	704/16-2580731
GILSON ALVES DE LIMA	649.282.424-72	2955/2016	704/16-2584068
ANTONIO BENTO FERREIRA	200.389.093-91	3501/2016	704/16-2591055

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ILSON DE ALMEIDA CARMO	944.617.678-68	3210/2016	704/16-2583916
BRUNO SILVERIO	379.018.738-09	3236/2016	704/16-2588455
DANIEL FERMINO	336.495.598-03	3235/2016	704/16-2588459
RODRIGO GOMES FAIM	380.182.648-13	3238/2016	704/16-2588461
MAURICIO NAVARRO MARIANO	218.058.698-17	2414/2016	704/16-2588456

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL UMBERTO ANTUNES	225.055.368-80	3198/2016	704/16-2583915
BRUNO MAROSTEGAN	315.707.258-70	3197/2016	704/16-2583913
ANTONIO AELSON TEIXEIRA MORAIS	155.381.658-76	3489/2016	704/16-2584066
GERALDO FERREIRA DA SILVA	696.034.878-91	3488/2016	704/16-2584064
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	260.689.818-43	3490/2016	704/16-2584063
RONALDO PEREIRA DA SILVA	124.472.168-90	3491/2016	704/16-2591039
ANTONIO DOMINGOS B BATISTA	001.170.758-50	3458/2016	704/16-2591072

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALDOMIRO DE SOUZA ARANHA	008.707.898-80	3159/2016	704/16-2583917
PALOMA RIBEIRO PEREIRA	437.831.358-85	3383/2016	704/16-2583912
VALDECI SOARES DE SOUZA	194.659.038-09	3384/2016	704/16-2583911
MARIA APARECIDA LIMA PAIVA	15.148.1190001-83	3487/2016	704/16-2583909
SERGIO YUTAKA KOGA	163.073.078-54	3386/2016	704/16-2584065
ANTONIO BENTO FERREIRA	200.389.093-91	3385/2016	704/16-2584061

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 17 de Fevereiro de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 Secretário de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 27/2016/SGA-114**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC.	IMOBILIÁRIA	AUTO DE INEFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RICARDO CUSTODIO MURARO	410.024.014.000		0006/2016	704/16-2592498
ALCIR PIRANI	620.540.027.000		0005/2016	704/16-2592497

São Bernardo do Campo, em 17 de Fevereiro de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 Secretário de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 28/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0048/2016 - Mauricio Navarro Mariano - CPF: 218.058.698-17 2414/2016- Apreensão de veículo automotor marca JAC, modelo J2 - placas FOS 7839/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0053/2016 - Edilon Alves Barroso - CPF: 234.448.268-77 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 01 (um) balde. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Reservatório Rio das Pedras - Bairro Zanzala.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0550/2016 - Emerson Soares da Silva - CPF: 273.990.128-30 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) lona plástica; 31 (trinta e um) sacos de rafia; 02 (dois) tambores com gasolina; 01 (um) rede de pesca com malha de 2 mm; 01 (um) barco de alumínio de 5m sem identificação visível; 41 (quarenta e um) espinhais; 02 (dois) colchões; 02 (dois) remos; 03 (três) facões; 01 (um) motor de popa sem identificação visível. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Parque Estadual Serra do Mar - Rio das Pedras - Bairro Rio Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0647/2016 - José Antonio de Oliveira - CPF: 180.358.528-50 - Apreensão de 13 (treze) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMONATO" - Local da apreensão: Estrada das Andrinhãs, nº 348 - Jardim Tupã.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0717/2016 - José Uilton Mendes Neto - CPF: 024.960.444-29 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 02 (duas) tarrafas; 02 (duas) redes de dormir; 01 (um) balde; 01 (um) facão; 01 (um) corda. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Estrada Água Limpa, nº 5000 - Bairro Água Limpa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0831/2016 - Daniel Fermino - CPF: 336.495.598-03 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Gol CL - placas BNC 5296/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de Veiculos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0833/2016 - Bruno Silverio - CPF: 379.018.738-09 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Gol 1000 - placas BTJ 4027/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0834/2016 - Rodrigo Gomes Faim - CPF: 380.182.648-13 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Parati - placas CIN 9358/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veiculos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0836/2016 - Igor Assis Dionísio dos Santos - CPF: 428.283.058-95 - Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Celta - placas IOV 1792/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veiculos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0862/2016 - Adilson Jerônimo da Silva - CPF: 198.589.638-90 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) rede de pesca com 40m de comprimento, 02 (dois) quilos de peixe, 01 (um) uma lanterna LTM 6605; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Rua 1.051, s/nº - Bairro Zanzala.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0699/2016 - Antonio Bento Ferreira - CPF: 200.389.093-91 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Rio Grande, s/nº - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.101.010.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0716/2016 - Gilson Alves de Lima - CPF: 649.282.924-72 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rodovia Caminho do Mar - Km 37, nº 07 - Bairro Zanzala.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0779/2016 - Frank Christian Forsberg - CPF: 033.597.838-08 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Municipal sem Nome SBC 488, s/nº (Travessa da Estrada da Água Limpa) - Bairro Curucutu - Inscrição imobiliária 624.013.003.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0781/2016 - Valdomiro de Souza Aranha - CPF: 008.707.898-80 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Adelino dos Santos, s/nº - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.200.007.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0806/2016 - Leila de Fátima Carvalho de Araújo - CPF: 192.645.518-59 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Galvão Bueno, nº 1000 (fundos da Rua das Flores) - Bairro Batistini - Inscrição imobiliária 533.001.052.000.

São Bernardo do Campo, em 17 de Fevereiro de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 Secretário de Gestão Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 001/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3430/2015 (Processo Administrativo nº SB 69290/2015). Compromissário: RARUS DESIGN - SMAYR MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: Executar a retrada de 18m² (dezoito metros cúbicos) de resíduos da construção civil, que se encontram descartados irregularmente na Estrada do Montanhão, s/nº, Bairro Montanhão - Coordenadas Sirgas2000 346917 x 7372107, devendo solicitar previamente o acompanhamento de uma equipe da Fiscalização Ambiental para acompanhamento dos serviços e apresentar os comprovantes da coreta destinação em local autorizado e licenciado. Vigência: trinta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 04/02/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 002/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3186/2015 (Processo Administrativo nº SB 03149/2016). Compromissário: AILTON VIEIRA DE ALMEIDA. Objeto: Plantio de QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.003.015.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 04/02/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 17 de Fevereiro de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 Secretário de Gestão Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNP/JIE	COMUNIQUE-SE
LEILA MARIA POLETTI CAVINATO	054.581.708-06	0075/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 17 de Fevereiro de 2016.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 Secretário de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
 EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 06/2016**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento	Interessado	Autorizado
Processos		
SB 02901/2016	ALI JAROUCHE	Remoção
SB 02909/2016	ALI JAROUCHE	Remoção
SB 03186/2016	ROTONDARO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Remoção
SB 71005/2015	SILVIO DA SILVA	Remoção
SB 72721/2015	CONDOMÍNIO CIVIL CENTER SHOPPING SÃO BERNARDO	Remoção / Transplante
SB 74100/2015	FRANCISCO CARLOS PASCOASO	Remoção
SB 75888/2015	CONJUNTO RESIDENCIAL CANADÁ	Remoção

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 14848/2008	MARILENE ALVES DE ABREU	Documentação não apresentada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento	Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 13481/2013	13481/2013	"LONDON PARK HOTEL LTDA. Rua Julieta, 34 - Bairro Jordânapolis"	"Licença Simplificada - LS n.º 012/2016" Hotéis - com queima de combustível"
SB 34891/2014	34891/2014	"COPERPORTAS PANTOGRAFÍAS LTDA. - ME Rua Sérgio Milliet, 143 / 137 - Bairro Jordânapolis"	"Licença Simplificada - LS n.º 011/2016" Fabricação de artefatos de seralheira, exceto esquadrias"
SB 48545/2015	48545/2015	JOSÉ GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	"Licença Simplificada - LS n.º 014/2016" Coleta e remoção de entulho"
SB 65539/2015	65539/2015	"METALLOFIX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ME" Rua dos Alpes, 158 - Bairro Taboão"	"Licença Simplificada - LS n.º 006/2016" Serviços de usinagem, tornearia e solda"
SB 71970/2015	71970/2015	"NILGRID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS - EIRELI - EPP" Rua Ida Leoni Cleto, 760 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Simplificada - LS n.º 002/2016" Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não"
SB 72127/2015	72127/2015	"REFICORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Estrada Samuel Aizemberg, 342 - Bairro Alves Dias"	"Licença Simplificada - LS n.º 013/2016" Serviço de corte e dobra de metais"
SB 75124/2015	75124/2015	"ANTERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP" Rua Professor Rubião Meira, 354 - Bairro Planalto"	"Licença Simplificada - LS n.º 007/2016" Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação áudio e vídeo"

São Bernardo do Campo, 17 de Fevereiro de 2016
ENGº AGRº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 Secretário de Gestão Ambiental

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

EDITAL Nº. 006/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:	Interessado
Processo nº SB-017350/2012	CUSTODIO FIGUEREDO MORAIS
SB-005194/2016	SANDRA DOS SANTOS HONORATO
SB-005218/2016	MARIA INALVA LEAL BARROS ROSA
SB-005288/2016	ANA CLEIDE BARBOZA DE ARAUJO
SB-005959/2016	ELIDIA BENEDITO DA SILVA MOURA

PROCESSOS INDEFERIDOS:	Interessado
Processo nº SB-020138/2011	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SANTOS

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2016.
LUÍZ ANTÔNIO ROSA
 Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 4/2016
CONTRATO Nº: 1/2015
PROCESSO Nº: 167/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos
PRAZO: 5/2/2016 a 5/2/2017
VALOR: R\$ 72.244,44 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
ASSINATURA: 5/2/2016

ADITAMENTO Nº: 5/2016
CONTRATO Nº: 5/2014
PROCESSO Nº: 100/2012
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Amaran Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para reforma, manutenção e adaptação predial, acompanhamento de procedimento licitatório posterior, fiscalização e gerenciamento da execução das obras
PRAZO: 2/2/2016 a 1/2/2017
VALOR: R\$ 26.037,75 (vinte e seis mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)
ASSINATURA: 1/2/2016

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 3/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 162/2015. Objeto: Aquisição e renovação de licenças de uso diversas para softwares utilizados pela comunidade acadêmica e pelo corpo administrativo da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoieira, que declarou vencedora a empresa TRIPLETTCH IT SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TI LTDA. – EPP, para os itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8 adjudicando seus respectivos objetos no valor total de R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais) e a empresa ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. – ME, para os itens 4 e 5 adjudicando seus respectivos objetos no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 8/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 16/2016 – Objeto: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, coteiragem e motorista para a FDSBC. Sessão Pública: 3/3/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Lei Municipal nº 6155/2011

Alberto Soiti Yoshida, RG nº 17.393.900-4, para lecionar a disciplina de Medicina Legal, no curso de Graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Ana Paula da Fonseca Rodrigues Martins, RG nº 25.504.515-3, para lecionar a disciplina Direito Processual Penal, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Célia Regina Nilander de Sousa, RG nº 23.330.169-0, para lecionar a disciplina Direito Civil III, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Gilberto Carlos Maistro Junior, RG nº 25.051.541-6, para lecionar as disciplinas de Direito do Trabalho I e de Prática Jurídica Trabalhista, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Gisele Mascarelli Salgado, RG nº 12.192.882-2, para lecionar a disciplina de Sociologia Geral e Jurídica, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Maximo Silva, RG nº 12.630.973-5, para lecionar a disciplina de Direito Civil II, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Priscila Sparapani, RG nº 22.746.463-1, para lecionar a disciplina de Direito Administrativo, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Rafael Nobre Luis, RG nº 29.078.897-3, para lecionar as disciplinas de Direito Processual Penal e de Prática Jurídica Penal, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Thais Novaes Cavalcanti, RG nº 23.663.705-8, para lecionar as disciplinas de Ciência Política e Teoria do Estado e de Prática Jurídica Constitucional, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Thiago Barison de Oliveira, RG nº 35.017.645-0, para lecionar a disciplina de Direito Trabalho I, no curso de graduação, de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 288/2016 – SA

Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **Rogério Francisco de Oliveira**, matricula nº 73, ocupante de um dos cargos de Zelador, referência “C7-C” com remuneração fixada na “C12-C”, constante do Anexo 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provedimento Efetivo – Operacional, Tabela III-QPE-PP-III, do Quadro XVI da Lei Municipal nº 6.155 de 30 de setembro de 2011, prorrogando a licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 1 (um) ano, de 3 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 289/2016 – SA

I – Designa o servidor **Dircceu Alves de Oliveira**, matricula nº 437, Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência “P”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD 105, referência “S”, no período de 05 de fevereiro a 21 de março de 2016;
II – Designa a servidora **Carmen Blanco Perez**, matricula nº 723, Bibliotecária, referência “27A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência “P”, no período de 05 de fevereiro a 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº 290/2016 – SA

I - Aposenta, **Maria Helena Demarchi**, matricula nº 90.435-2, PASEP nº 105.51588.90.7, Oficial Administrativo VIII, lotada na SFD.103 – Seção de Administração, referência “13/D”, constante do Anexo 5, Tabela IV-QPE-PP-IV, da Lei Municipal nº 6155/2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.155, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.
II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA EDITAL Nº 004/2016 - DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, considerando o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS vinculado à SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, divulga que, durante o período de 22/02/2016 a 26/02/2016 estarão abertas as inscrições para a seleção de Interessados em desenvolver Oficinas de Cidadania e temas transversais, junto ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de Cidadania, por intermédio do Programa CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
1.2. O credenciamento previsto neste edital destina-se ao cumprimento dos seguintes Programas:
a) “Programa Estadual de Proteção Social Especial Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida” (cofinanciamento estadual);
b) “Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (cofinanciamento federal).
1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2. DOS(AS) OFICINEIROS(AS) DE CIDADANIA E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. **Perfil profissional:** Com formação, em nível superior, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com experiência mínima comprovada de dois anos junto à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
2.2. **Objetivo da atividade:** propiciar condições para que os jovens e adolescentes desenvolvam, através da práxis do movimento de ação-reflexão-ação, afirmação da dignidade humana e cidadania, e estimular o senso crítico para a busca de soluções para os problemas locais de sua comunidade, de modo a proporcionar-lhes um novo direcionamento de participação junto à sociedade.

3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. **Vagas:** 1 (uma) vaga para Oficineiro(a) de Cidadania, a ser distribuída de acordo com o interesse da Fundação, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.
3.2. **Período previsto para a contratação inicial:** 01 de abril de 2016 até 31 de março de 2017, prorrogável por até 12 (doze) meses.
3.3. **Valor da remuneração:** O(a) oficineiro(a) contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais;
3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
3.5. Os valores devidos ao(a) oficineiro(a) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.
3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) oficineiro(a) contratado(a) para fins do cumprimento do contrato.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços do oficineiro(a) será realizada no seguinte formato:
4.1.1. Promover o processo de reflexão junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e, ou, suas famílias participantes do projeto no que se refere a:
· Oficinas estruturadas em torno de eixos temáticos fundamentais para a afirmação da dignidade humana e cidadania visando superar a visão parcial do contexto social;
· Aprofundar a conceitualização dos direitos assegurados, a partir da discussão participativa dos temas propostos, que propicie a estes cidadãos sua participação nas decisões políticas e sociais que se fizerem necessárias;
· Oficinas estruturadas para o favorecimento do desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e jovens, fortalecendo sua capacidade de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, construção de um Projeto de Vida, sem reincidir na prática de atos infracionais.

4.2. As atividades terão carga horária estimada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais, para execução em horário comercial, podendo, porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 22/02/2016 a 26/02/2016, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h.
5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Rua Francisco Visentainer nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP- Prédio Administrativo.
5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
5.4. Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2016 - DITEC
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA
NOME:XXXXXXXXXXXXXXXX

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identidade - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior na área exigida (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo(a) candidato(a) a oficineiro(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção do(a) oficineiro(a) a ser contratado(a) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:
a) conferência da documentação;
b) análise do currículo e atribuição da pontuação.
7.2. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.
7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 (um) ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 03 pontos;
e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 02 pontos por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

7.4. Será contratado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a primeira maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 08 (oito) pontos.
7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – “Notícias do Município”.

8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Maior pontuação obtida no critério “a” do item 7.3;
b) Maior pontuação obtida no critério “e” do item 7.3;
c) Maior pontuação obtida no critério “d” do item 7.3;
d) Maior pontuação obtida no critério “c” do item 7.3;
e) Maior pontuação obtida no critério “b” do item 7.3;
f) sorteio.

8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

8.3. O(a) candidato(a) que desejar recorrer deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 04/2016 - DITEC
RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE OFICINEIRO DE CIDADANIA
NOME:XXXXXXXXXXXXXXXX

8.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no item 8.2.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.
10.2. Quando convocado, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O(a) candidato(a) que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
10.3. O(a) candidato(a) será contratado(a) mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2014) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples;
g) Certificado de Reserva - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
j) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
10.5. Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a seguinte dotação 3131.08243.0012.2.063.01.110000.339036, que serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficineiro(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:
a) advertência;
b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
d) para cada falta justificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item “b”.
e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.

11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
 12.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.
 12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficineiro(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
 12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficineiro(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
 12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 6 (seis) meses.
 12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item
 12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2016.

Maurício Soares de Almeida
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: JACQUELINE SILVA CARVALHO;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CONFECÇÃO E MANIPULAÇÃO DE BONECOS E MÁSCARAS, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 9 DE FEVEREIRO DE 2016 A 7 DE FEVEREIRO DE 2017;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.680,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS);
ASSINATURA: 03/02/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

CONTRATO N.º 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2016;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CELSO OHI;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CONFECÇÃO E MANIPULAÇÃO DE BONECOS E MÁSCARAS, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016 A 14 DE JUNHO DE 2016;
VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);
ASSINATURA: 15/02/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DO EDITAL DE CHAMAMENTO, Nº 001/2015, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA LEI FEDERAL 8.666/1.993.

PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS)
EDITAL N.º 001/16 - DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a classificação no referido Processo de Seleção Programa Rotativo Cidadão - Edital de Seleção 001/16, publicado em 15 de Janeiro de 2016 no Jornal Notícias do Município, conforme abaixo:

Candidatos(as) Classificados(as):

CLAS.	N.º DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	87030	BRUNA APARECIDA MEZACASA ALVES
2º	87152	FERNANDA DA SILVA LIMA
3º	87303	YUNAN FELIX DE BRITO
4º	87042	ARLENE DOS SANTOS
5º	87019	GIOVANA LORENZETE MARQUES
6º	87315	WYCLAS FELIX DE BRITO
7º	87183	PAMELA CARELLI POÇAS
8º	87129	JACQUELINE CORREIA DE FRANÇA
9º	87011	ADERLAN RUBENS ALEXANDRE
10º	87151	ELIZENAIDE LIMA NORONHA
11º	87294	LETICIA DOS SANTOS RUGANI PANINI
12º	87054	EDSON GIOVANI S. GOUVEIA
13º	87323	LETICIA MARIA DA SILVA
14º	87291	ADRIENY PATRICIA DE SOUSA SILVA
15º	87143	WILLIAN PROVIDELLO KENNEDY DOS SANTOS
16º	87246	BEATRIZ OLIVEIRA ALMEIDA ZANÉ
17º	87257	CRISTIANE MACEDO DE OLIVEIRA
18º	87313	DIEGO GONÇALVES DOS REIS ALVES
19º	87295	MICAELE SOARES DE SOUZA
20º	87269	SABRINA VALADARES ONETO Y VILA
21º	87331	CLAUDIO HENRIQUE BATISTA ALVES
22º	87047	MARIANA MEIRELLES
23º	87283	MARCELINA ALENCAR DA SILVA
24º	87058	DARLISSON LOPES PEREIRA
25º	87048	ELIANE SANTOS GOMES
26º	87149	DAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS
27º	87325	KELVIN FIGUEIREDO SOARES
28º	87148	JULIA SILVA OLIVEIRA
29º	87141	NICOLE NASCIMENTO SILVA
30º	87046	ERICK ANTONIO MIRANDA ALVES
31º	87164	CAROLINA GONÇALVES RAMALHO
32º	87020	DENISE DA SILVA
33º	87059	MATHEUS FELIX DA SILVA
34º	87240	GRACIELLE FRANÇA CARVALHO
35º	87073	STEFANI POLIANE DE OLIVEIRA
36º	87253	GABRIEL JESUS SILVA SOUSA
37º	87079	CATARYNE EMILAY PEREIRA DOS SANTOS SOARES
38º	87089	RAYSSA DE JESUS SANTOS
39º	87301	KAWAN FERREIRA SILVA
40º	87097	CAROLINA PAIXÃO DA SILVA
41º	87094	MARIALICE DE SOUZA SILVA
42º	87021	GERALDO CLEITON BENTO LIMA
43º	87099	SAMARA DOS SANTOS SILVA
44º	87165	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS
45º	87074	GABRIEL DE JESUS N. ROCHA
46º	87184	BEATRIZ GOMES APOLINARIO
47º	87121	JACQUELINE SILVA VAZ


48º	87237
49º	87128
50º	87133
51º	87009
52º	87118
53º	87109
54º	87022
55º	87085
56º	87158
57º	87276
58º	87224
59º	87083
60º	87212

Lista de Espera:

CLAS.	N.º DE INSCRIÇÃO	NOME
61º	87203	DANIEL JAMES CAETANO
62º	87280	EDSON DOS SANTOS SILVA
63º	87261	DAVID APARECIDO DA SILVA
64º	87316	DEIVIDY BARROS MIGUEL
65º	87138	JOÃO CARLOS SILVERIO TORRES
66º	87120	RAFAEL FERREIRA DE LIMA
67º	87055	ALLAN VICTOR R. SOARES
68º	87103	ALAN GOMES DE SOUZA
69º	87254	BRANDO WALLACE FONTINELE DA SILVA
70º	87306	JONATHAN BRAGA DA SILVA
71º	87018	GABRIEL DOS SANTOS DE QUEIROZ
72º	87126	MATHEUS DUTRA DA SILVA
73º	87010	GABRIEL RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS
74º	87132	EVERTON SILVA DE SOUZA
75º	87113	EVERSON DE JESUS ANJOS GOMES
76º	87134	RAFAEL EXPEDITO MORAIS DIAS
77º	87258	RAPHAEL G. GAMA
78º	87142	IGOR LIMA DA CUNHA
79º	87335	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS
80º	97338	ISRAEL RIBEIRO DELBON
81º	87082	RAMON CÉSAR DELLA VALENTINA
82º	87225	JONAS RODRIGUES DE ANDRADE
83º	87296	WILLIAN JESUS SILVA
84º	87016	MARCOS ERIEL DA SILVA SANTOS
85º	87327	LUCAS ARAUJO DE SOUZA
86º	87230	CHRYSITIAN FERRAZ DA SILVA SOARES
87º	87330	RODRIGO VIANA ANDRADE QUIOZINE
88º	87334	DOUGLAS MIRANDA DE JEZUS
89º	87130	HELIO PEREIRA DA SILVA
90º	87185	ERNANDES J. SOUZA JUNIOR
91º	87014	JEFFERSON RODRIGUES BRAZ DA SILVA
92º	87174	FAGNER ERNESTO RODRIGUES
93º	87208	ISAAC SANTANA SOUZA
94º	87064	ALAN PEREIRA DA SILVA
95º	87049	CAIO LUIZ PERIN KARAS
96º	87025	EDUARDO MARTINS VIANA
97º	87041	LENNON BASTOS MENDES
98º	87167	MICHEL CRUZ OLIVEIRA SANTOS
99º	87247	JOSUE VASCONCELOS DE SOUZA SANTOS
100º	87175	CLAUDIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA
101º	87299	MATHEUS SANTOS
102º	87260	MAYARA VIEIRA DA COSTA
103º	87008	MARCOS CARVALHO OLIVEIRA
104º	87069	JONATAS APARECIDO NEVES
105º	87293	DANIELA MARQUES DE SOUZA
106º	87201	RAYANNE RODRIGUES DE SA
107º	87289	BRUNA DE DEUS BALBINO
108º	87300	LUCAS LIBERATO DE SOUZA
109º	87228	MATHIAS PEREIRA DA COSTA
110º	87317	MATHEUS GRASSETTE DE CASTRO
111º	87096	RODRIGO DE SOUZA SILVA
112º	87207	HENRIQUE JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
113º	87220	GEISIANE CÁSSIO DE SOUZA RUI
114º	87098	LAIS DE JESUS DUARTE ALVES
115º	87075	ALEXSANDRO SILVA NOVAIS
116º	87108	CRISTHOPHER DOMICIANO ROSSI
117º	87252	LUCAS VINICIUS DA SILVA VIEIRA
118º	87264	LUCAS SAGRINI CINTAS RUIZ
119º	87242	GABRIEL TADEU DE SOUZA ROSA
120º	87086	ERICA ALBUQUERQUE PEREIRA
121º	87262	MATHEUS MANZONI
122º	87068	BRUNO ELIAS ALVARENGA
123º	87292	LETICIA DE ABREU CAMPOS
124º	87024	GUSTAVO RAMOS SOARES LUIZ
125º	87111	HERICLES SARAIVA ANDRE
126º	87044	JOÃO PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
127º	87012	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS
128º	87250	EVERTON DA SILVA BATISTA
129º	87193	JOYCE MONTEIRO DA SILVA
130º	87199	RICHARD LUCAS BELONCI DE MELO
131º	87125	ERICK HENRIQUE PAIXÃO DE OLIVEIRA
132º	87195	WESLEI BRITO PORTO
133º	87321	RAFAEL SOUZA PEREIRA
134º	87056	MARCOS VINICIUS LOPES
135º	87031	JOÃO PAULO DE CARVALHO RODRIGUES
136º	87105	JULIO CESAR SOUZA ROSA
137º	87017	SIMONE APARECIDA DE SOUZA
138º	87007	MARCELE TEDESCHI CABRAL ZAMBONI
139º	87155	DAVI RIBEIRO DOS SANTOS
140º	87081	GABRIELA DA SILVA SOARES
141º	87114	DANIELE FAGUNDES
142º	87127	CARLA APARECIDA AUGUSTINHO DIAS
143º	87324	AMANDA GOMES MASSAGARDI
144º	87157	FÁTIMA CATARINA VICTORIANI
145º	87104	PRISCILA LESLEY ANACLETO
146º	87266	BEATRIZ SANTOS SILVA
147º	87116	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
148º	87328	GIGIANE JOSÉ ALMEIDA TAVARES
149º	87090	JOICEMARA BEZERRA DOS SANTOS
150º	87178	ANA CAMILA OLIVEIRA COSTA LOPES
151º	87312	ANDRESSA DE O. MOTA DE MENEZES
152º	87190	RAISSA KELLY REIS PEREIRA
153º	87182	LETICIA DE SOUZA SILVA
154º	87319	TAÍS LIDIANE GONZAGA DA SILVA
155º	87205	YOLANDA SIQUEIRA
156º	87290	JAINÉ GISELE DE ALMEIDA
157º	87268	BIANCA MARTINS DE OLIVEIRA

158º	87163
159º	87173
160º	87050
161º	87307
162º	87275
163º	87333
164º	87281
165º	87200
166º	87112
167º	87117
168º	87028
169º	87259
170º	87249
171º	87078
172º	87282
173º	87080
174º	87274
175º	87034
176º	87211
177º	87329
178º	87169
179º	87027
180º	87131
181º	87176
182º	87093
183º	87060
184º	87123
185º	87302
186º	87061
187º	87245
188º	87191
189º	87239
190º	87304
191º	87305
192º	87153
193º	87145
194º	87029
195º	87001
196º	87318
197º	87210
198º	87067
199º	87320
200º	87154
201º	87038
202º	87170
203º	87231
204º	87156
205º	87229
206º	87265
207º	87326
208º	87279
209º	87168
210º	87091
211º	87188
212º	87095
213º	87040
214º	87032
215º	87202
216º	87071
217º	87177
218º	87278
219º	87233
220º	87088
221º	87137
222º	87297
223º	87179
224º	87015
225º	87057
226º	87051
227º	87013
228º	87241
229º	87045
230º	87298
231º	87023
232º	87070
233º	87065
234º	87238
235º	87314
236º	87140
237º	87227
238º	87106
239º	87337
240º	87159
241º	87196
242º	87107
243º	87223
244º	87311
245º	87308
246º	87100
247º	87063
248º	87243
249º	87215
250º	87322
251º	87263
252º	87052
253º	87101
254º	87072
255º	87005
256º	87035
257º	87092
258º	87271
259º	87256
260º	87180
261º	87339
262º	87272
263º	87102
264º	87162
265º	87218
266º	87192

LALESKA APARECIDA DE SOUZA
NAYARA CRISTINA RODRIGUES
LILIANE SANTOS GOMES
RAIANA RACAU BONIFACIO
VALDINEIA JESUS SANTOS
RAISSA RACAU BONIFACIO
KEROLLIM SPERETTA DE MARQUI
RAIANE DOS SANTOS FREITAS
JACQUELINE MENDES CRISTOVAN
GISELE GOMES
THAIS BATISTA CARVALHO RODRIGUES
ANA FLAVIA CARDOSO DE SA
THAIS SOARES VIEIRA
TAINÁ MOURA E SILVA
TAMIRES SABRINA FERNANDES SILVA
BRUNA SOUZA DE SOUZA
LETICIA ARAÚJO ANDRADE
THAIS APARECIDA MARINHO FERREIRA
DIEGO DA SILVA CRUZ
FRANCISCO DANILLO NOBERTO DA SILVA
WESLEY JAMERSON PEREIRA
ALISSON VICTOR SILVA
LUAN DA SILVA GONÇALVES
DANIEL SANTOS CABRAL
RENAN REIS DUARTE
EBERTON CHAVES GOMES
TIAGO NASCIMENTO ALMEIDA
CASSIO APARECIDO SOUSA
SIMAEU SOUZA CABRAL
ANDERSON HYGINO DE MORAES ULLOA DIAS
MIGUEL AMANCIO PEREIRA FILHO
JADSON BARBOSA E SILVA
JOÃO PAULO DE ASSIS SANTANA
DIEGO LUIS DE ASSIS SANTANA
IAGO RIBEIRO DOS REIS QUEIROZ
EBER PEREIRA MEDEIROS
LUCAS SOUZA FERREIRA
JONATHAN BRAZ DA SILVA
GUSTAVO WIULLER OLIVEIRA DE ANDRADE
ALEF BERTHOLDO DAMIÃO
LUCAS GONÇALVES MARTINS
THIAGO MENIM COSTA
IAGO JOSÉ FERREIRA DE JESUS
ALEXSANDRO ANGELO SILVERIO
CLAUDIO BARROS SILVA
ÉRIK RIBEIRO CAVALCANTI
MATHEUS MAÍJA DA SILVA
ARIEL LUIS ROSA
LUCAS SILVEIRO DA SILVA
IGOR N. RODRIGUES
JOSÉ ERICK DA SILVA
KEVIN ALEX OLIVEIRA SOUSA
PAULO AFONSO FERREIRA DO BONFIM JUNIOR
THALES DE SOUSA SANTOS
GUILHERME MENDES SALES MARTINS
VINICIUS NOBERTO GALVÃO
CLEITON VICENTE BRASIL
SIDNEI SANTOS QUARESMAS
LUCAS GONÇALVES DE FREITAS
JOÃO PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
YURI SILVA BARBOSA DE LIMA
EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS
ORLANDO SANTANA JUNIOR
RODRIGO BEZERRA DE CARVALHO
DIEVID CASTRO BATISTA
VALDENILSON JESUS SANTOS
DAVID JESSÉ REIS BARBOSA
ANDRISON CARLOS SOUZA E SOUZA
VITOR CAVALCANTI FINTE
WELLINGTON RODRIGUES FERNANDES
WALDIR INACIO TRAGUNO DE SOUZA
CLEITON MENDES CAMPELO
CAROLYNE CRISTINA DE JESUS
GUILHERME RAMOS SOARES LUIZ
FELIPE PIETRO ROQUE PALMA
DAVI PEREIRA DE SOUZA ROQUE
JHONATA BARBOSA E SILVA
WALAS HENRIQUE DOS SANTOS BRITO
JACKSON ROCHA CARVALHO
AMYNCH EMANUELA SANTOS SILVA
ANDRÉ ALAF SOUSA MAGALHÃES
LUCAS TEDOSIO DE ARAUJO
LUCAS ROSA DE OLIVEIRA
BRUNO LEÃO PEREIRA
KAICHY MULLER DE ARAUJO SILVA
GEANE LOURENÇO DA SILVA
DENER ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA
MARCOS ADRIANO ALMEIDA DA SILVA
BRUNO DA SILVA BORGES
LUCAS DANI PEREIRA SOUSA
JOÃO VICTOR ZAFRA DE CASTRO GOMES
MATHEUS PAULINO XAVIER
ARYADNE OBADAJUANA DE SOUZA BARBOSA
GUSTAVO ALVES VICENTE
JAILSON SOUZA NASCIMENTO
RÉRISSON REIS DE OLIVEIRA
MILTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
JOÃO PEDRO DA SILVA BARROSO
NATHAN FELIPE ZANCHETTA CABELHO
GEOVANA CRISTINA SANTOS DA SILVA
DANIEL DE



VOCÊ TEM UMA CHUVA DE MOTIVOS PRA NÃO CORRER RISCOS.

OPERAÇÃO GUARDA-CHUVA.
FAÇA A COISA CERTA,
O CIDADÃO É FUNDAMENTAL
PARA UMA CIDADE SEGURA.



OPERAÇÃO
GUARDA-CHUVA
2016

AO IDENTIFICAR SINAIS DE RISCO
LIGUE DEFESA CIVIL: 199

www.saobernardo.sp.gov.br/operacaoguardachuva



0800 195 565

DRENAR
Programa de combate às enchentes
em São Bernardo do Campo



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver



Table of candidates for Cargo 003 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO. Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like ANGELO ALVES DOS SANTOS, APARECIDA BARROS DOS SANTOS, BRUNA CRISTINA FERNANDES CALIXTO, etc.

Table of candidates for Cargo 004 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: INFORMÁTICA. Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like MATEUS CROOS BEZERRA, MAURICIO LEMOS DIAS, MICHEL RENATO EVES COSTA, etc.

Table of candidates for Cargo 005 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: SECRETARIA GERAL. Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like LEANDRO SILVA SANTOS, LEANDRO WADA OKOTI, LEONARDO BARRETO FAUSTINO, etc.

Table of candidates for Cargo 003 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO (continued). Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA, ALESSANDRA CINTRA MORENO, ALESSANDRA CRUZ DA SILVA, etc.

Table of candidates for Cargo 004 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: INFORMÁTICA (continued). Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like ADRIANO ANTUNES DA SILVA, ADRIANO DOS SANTOS COSTA, ADRIANO KAITO, etc.

Table of candidates for Cargo 005 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: SECRETARIA GERAL (continued). Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like LEANDRO SILVA SANTOS, LEANDRO WADA OKOTI, LEONARDO BARRETO FAUSTINO, etc.

Table of candidates for Cargo 003 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO (continued). Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like ALESSANDRO SODRE DE SALLES, ALEXSANDRO SOUZA E SILVA, ALINE CRISTINA CUNHA DE SOUZA, etc.

Table of candidates for Cargo 004 - Agente Legislativo nível 1 - Área de Qualificação: INFORMÁTICA (continued). Columns include Name, Nota, Inscribed status, and Document number. Includes candidates like ADRIANO ANTUNES DA SILVA, ADRIANO DOS SANTOS COSTA, ADRIANO KAITO, etc.

Table with 14 columns: Name, Age, Gender, CPF, Name, Age, Gender, CPF, Name, Age, Gender, CPF, Name, Age, Gender, CPF. Lists names and identifiers in two columns.

Table with 3 columns: Name, Age, and ID. Entries include MARIANE SOARES OLMEDO, MARICENE APARECIDA MAGON ISKANDAR, MARIENE EDUARDO ROVIGATI, etc.

Table with 3 columns: Name, Age, and ID. Entries include MAYCON RAMOS DA MOTA, MAYRA FALCINI RAYMUNDO, MAYRA KAREN DAMASCENO DA FONSECA, etc.

Table with 3 columns: Name, Age, and ID. Entries include NATALIA GOLÇALVES CORTE, NATÁLIA KEIKO SHIMADA, NATALIA MONTRESOR DE SOUZA CABRERA, etc.

THIAGO TIFALDI	46,00	031626	294913610	VINICIUS LOBATO COUTO	70,00	020448	341306071
TIAGO MERLOS DA SILVA	Ausente	032382	427310283	VITOR	Ausente	029659	382170672
URSULA SPISSO MONTEIRO	52,00	023542	32658447x	VITOR LUIZ COSTA	Ausente	024586	410795355
USTANI MEDRADO	48,00	031875	255808355	VIVIAN PAIVA DE OLIVEIRA	44,00	032696	12483632
VALDEMIR ANTONIO SPINELLI	58,00	022268	14423274-1	VIVIAN REGINA MARTIM	52,00	032990	459610880
VALDIR DOS SANTOS PIO	Ausente	029016	198887875	VIVIANE CHATI SERAPHIM	50,00	024805	437619199
VALERIA BUENO DE MELO	60,00	030224	437878685	VIVIANE DE OLIVEIRA GUEDES	52,00	032593	266161074
VALERIA FARIA	52,00	024131	19459719-2	VIVIANE DE SOUZA LEME	60,00	025600	34913182 X
VALERIA PROCOPIO FERREIRA	44,00	033098	430255482	VIVIANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	56,00	020232	238774831
VALQUENIA CRISTINA VILELA	60,00	021147	MG 7.828.575	WAGNER ALVES DE MORAIS	48,00	026695	186994163
VALTER FERNANDO DUZZI	Ausente	031479	275562268	WAGNER LUCAS RODRIGUES DE MACEDO	64,00	025542	450376606
VALTER MENDES JUNIOR	40,00	028064	18442005	WAGNER LUIS JANSEN CARVALHO	28,00	021343	570691679
VALTER RIBEIRO	42,00	030347	20594431	WAGNER PEREIRA DO LAGO	Ausente	022858	13763890-5
VALTER SOARES DE OLIVEIRA	44,00	022188	228612457	WALDIR ALVES SANTANA BELLO DE SOUZA	Ausente	024721	23892628
VANDRÉ BASSI CAVALHEIRO	Ausente	032176	245007799	WALDIS MARQUART FILHO	66,00	029879	16907350
VANDRÉA PEREIRA DA COSTA CANELHAS	44,00	020770	241873794	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	40,00	028781	26397617-8
VANESSA ANDREA CARMIGNANI	38,00	032296	198459786	WASHINGTON APARECIDO COSTA	Ausente	024836	11537567
VANESSA BARBIERI MARQUES DE OLIVEIRA	76,00	022709	344074110	WEBSTER PEIXOTO BRITO	Ausente	029212	344910702
VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	Ausente	032856	54088994	WEDSON RODRIGUES SILVA	Ausente	024371	295013001
VANESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	40,00	023324	425440266	WELLINGTON MARINHO FERNANDES	Ausente	026585	208446680
VANESSA LANG	26,00	030967	256030571	WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA	30,00	030667	35285308
VANESSA MINOTTI	Ausente	020127	254223187	WELLINGTON NEVES OLIVEIRA	48,00	031654	243283970
VANESSA PAIM DE SOUSA	64,00	023653	438852710	WENDELL DE LIMA ELOI	56,00	029529	32768581-5
VANESSA SANTOS MOREIRA	Ausente	030234	400456266	WESLEI ANDRADE DE LIMA	Ausente	026099	271460377
VERA DE OLIVEIRA ROCHA	56,00	021640	425503665	WILLIAM GOMES DA ROCHA	46,00	030746	202001714
VERA GERS DIMITROV	44,00	032079	384231561	WILIAN GONÇALVES FREIRES	56,00	023886	493942294
VERIDIANNE CRUZ MOTA DA SILVA	42,00	020928	421832952	WILLIAM AFONSO TEIXEIRA	50,00	020791	327753316
VICTOR ALBERTO DE SÁ DIAS	Ausente	028964	339722551	WILLIAM BARQUETE PIMENTEL ROSA	Ausente	033100	336337139
VICTOR ALEXANDRE BATISTA ANDRADE FERREIRA	72,00	030669	450593459	WILLIAM BRAGA SALVIONE	Ausente	022724	479847046
VICTOR BROTTTO SGUILLARO	64,00	028379	29.514.470-1	WILLIAM HUGO BARBOSA	70,00	026869	417054440
VICTOR DA SILVA MOREIRA	56,00	029357	27377512-1	WILLIAM OLIVEIRA MATOS	Ausente	024535	466149566
VICTOR DE MORAES FOSSA NOVAIS	Ausente	030501	47838869x	WILLIAN PAMPONET ALVES	44,00	031411	353065523
VICTOR DUARTE MARTINS	Ausente	032392	437285170	WILLIAN PINTO CORTEZ	62,00	020116	412508965
VICTOR EDUARDO NUNES FONSECA	58,00	030122	89953731	WILLIANS JUNQUEIRA LINARES	50,00	026001	295077001
VICTOR FRANÇA FLORITA	60,00	030642	4674749598	WILLYAN JOSE RODRIGUES DE SOUZA	Ausente	025187	12714721
VICTOR GERBELLI BONETTI	52,00	025909	355846457	WILSON DO NASCIMENTO AMORIM	44,00	029724	292326470
VICTOR PAULO RAMUNO	Ausente	027123	15632202-X	WILTON DOUGLAS DE ARAUJO LEMES	Ausente	030664	21491026X
VICTOR PETRI SILVA	74,00	022823	336595293	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	Ausente	030993	332435416
VICTOR RIBEIRO CARDOSO DE MENEZES	66,00	022282	379744004	YARA BUGATTI BERNARDES	Ausente	031755	mg7720534
VILMA CRISTINA PAIXÃO HIKER	22,00	022200	47552696X	YASMIM SECCHIERO CANIVER	52,00	021663	37693525X
VILMA FERNANDES DA SILVA	46,00	029068	296795240	YASMIN CALVO RAMALHO LEITE	Ausente	026289	37.301.591-4
VILSON DE OLIVEIRA PINA	Ausente	026964	13.712.833-2	YURI AGAMENON SILVA	54,00	025537	409791611
VINICIUS ASTOLPHO VIEIRA	64,00	031890	387130676	ZENAIDE DE MACEDO	46,00	032113	23750117X
VINICIUS COLTRI	66,00	020018	26.317.136-x				

COMUNICADO

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão Mista

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 08/2016
Processo de Compra Nº: 121/2014
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Nely Rodrigues Construções Cívicas Comércio e Prestação de Serviços Ltda. ME
Objeto: Aquisição e instalação vidros para a fachada do prédio Anexo I da Câmara
Valor: R\$ 46.699,98
Modalidade de licitação: Pregão, Lei 10.520/2002
Vigência: 11/02/2016 a 11/03/2018

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº: 03/2016
Processo de Compra nº: 08/2016
Objeto: Aquisição de água mineral
Data de entrega dos envelopes: até 15h do dia 02 de março de 2016.
Data de abertura dos envelopes: 15h05 do dia 02 de março de 2016.

Pregão nº: 04/2016
Processo de Compra nº: 12/2016
Objeto: Aquisição de papel sulfite
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 03 de março de 2016.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 03 de março de 2016.

Pregão nº: 05/2016
Processo de Compra nº: 147/2015
Objeto: Aquisição de faixa protetora de parede
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 04 de março de 2016.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 04 de março de 2016.
Retirada dos editais | site: www.camarasbc.sp.gov.br | e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP | Telefone: (11) 4331-4210

José Luis Ferrarezi
Presidente

**PUBLICAÇÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Criado pela Lei Municipal
2052, de 6 de julho, de 1973
e regulamentada pelo decreto
3.713 de 27 de dezembro de
1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de
Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento
e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Oswaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações
Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
(responde pelo expediente)
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes
e Vias Públicas
**Oscar José Gameiro
Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento
Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e
Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações
para a Juventude
Augusto Cezar Miolaro

Coordenadoria
do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Alvarenga
João Bosco

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamen-
to Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Jefferson José da Conceição

Faculdade de Direito de São Bernar-
do do Campo
**Prof. Dr. Marcelo José Ladeira
Mauad**

Autarquia Rotativo São Bernardo
**Alexandre França Oliveira -
Diretor**

IMASF
Glória Satoko Konno

**Secretária Adjunta
de Comunicação**
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658

Editores
Alexandre de Arruda Postigo,
Elenice Vieira, Emerson Bezerra
e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Ismael Moura
Christian Mello

www.saobernardo.sp.gov.br

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita

SÃO BERNARDO: TODOS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA!

O MOSQUITO ESTÁ POR PERTO. PREVINA-SE!

ELIMINE O ACÚMULO DE ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D'ÁGUA, LATÕES, CISTERNAS, SACOS PLÁSTICOS E LIXEIRAS.

GESTANTES, CUIDADO!

O MOSQUITO É AINDA MAIS PERIGOSO PARA VOCÊ, PORQUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA NOS BEBÊS.

DISQUE DENGUE: 0800195565 - das 8h às 17h
INFORMAÇÕES: www.saobernardo.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

